



# SÉRIE CRP SP ORIENTA

## Quanto tempo deve durar um atendimento psicológico?

Uma dúvida comum sobre o trabalho da(o) psicóloga(o) é o tempo mínimo de duração de um atendimento psicológico, questão que surge no contexto de atendimentos realizados em instituições públicas, serviços ligados a planos de saúde e/ou consultórios particulares.

A regulamentação profissional não define especificamente o tempo de duração de um atendimento, pois isso depende da característica do serviço prestado.

Entretanto, o que deve definir o tempo ou mesmo a quantidade de sessões a serem realizadas para um determinado serviço é a fundamentação teórico-técnica adotada pela(o) psicóloga(o).

Outra questão importante é que a(o) psicóloga(o) não deve definir o tempo de uma sessão orientada(o) pelo valor recebido, relacionando os valores baixos ao tempo reduzido da sessão. Assim, a redução do tempo de atendimento pelo pagamento de honorários considerados baixos não poderá ser uma justificativa da(o) psicóloga(o) em seu trabalho, sob risco de infringir o Código de Ética.

Caso a(o) psicóloga(o) receba da instituição onde trabalha a exigência de realizar atendimentos num tempo reduzido, a fim de dar conta de uma grande demanda, orientamos que argumente sobre os princípios que regem a profissão de psicóloga(o), buscando propor outras intervenções que não interfiram na qualidade do serviço prestado como, por exemplo, realização de grupos terapêuticos e/ou de acolhimento, respeitando os limites teóricos e técnicos dessa especificidade de atendimento.

A Resolução CFP nº 10/2000 que dispõe sobre a psicoterapia como prática da(o) psicóloga(o), bem como o Código de Ética Profissional, destacam a necessidade da(o) psicóloga(o) estar em constante aprimoramento profissional que lhe forneça formação segura quanto aos conceitos, teorias, técnicas e ética da Psicologia como ciência e profissão.

Desse modo, é fundamental que a(o) psicóloga(o) tenha clareza dos limites relacionados à teoria e às técnicas adotadas, garantindo a qualidade dos serviços prestados.

No caso de dúvidas, consulte o setor de Orientação da subsede do CRP de sua região.

Dezembro/2015



Conselho Regional de **PSICOLOGIA** SP